



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Público Municipal Senhor **IBRAIM GOMES ALVES**, CPF nº 059.917.293-70, sob o protocolo nº 2524, de 04 de Janeiro de 2023, solicitando sua **EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO**, no qual é lotado;

Considerando que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, conforme artigo 36, Lei Municipal 919/90;

Considerando o Termo de Rescisão do vínculo empregatício;

Considerando os princípios constitucionais da que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, à pedido, o Servidor Público Municipal, Senhor **IBRAIM GOMES ALVES**, CPF nº 059.917.293-70, matrícula nº 1580, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme requerimento apresentado, consubstanciado no artigo 36, Lei Municipal nº 919/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Pequi, 29 de Agosto de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo:
Pequi 19 / 08 / 2023
Assinatura: 29

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi